
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 0293, DE 4 DE AGOSTO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 12, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta-Consulta para o setor Comércio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto no art. 16, inciso IV, do Regulamento da Lei nº 6.489, de 2002, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 12, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta-Consulta para o setor Comércio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

~~Secretária Especial de Estado de Gestão~~

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE
JUNHO DE 2003

Aprova o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta Consulta para o setor Comércio.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Regulamento da Lei nº 6.489/02, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no art. 7º, parágrafo 2º, alínea a, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto no art. 8º, incisos I e II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta Consulta para o setor Comércio.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de junho de dois mil e três.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Coordenadora da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DOE Nº 30.003, de 07/08/2003.

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO
SÓCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**

ROTEIRO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

CAPA

CONTRACAPA:

- . Nome do Escritório/ Pessoa Física:
- . Endereço
- . Telefone
- . Registro no Conselho de Classe
- . Responsável pelo Acompanhamento :
- . Nome
- . Formação Profissional
- . Função
- . Endereço / nome / e-mail

Obs : Quando o responsável pelo acompanhamento for Procurador, deve ser qualificado e documentado com instrumento de mandado devidamente autenticado.

- IDENTIFICAÇÃO

- Razão e/ou Denominação Social

1.1.1- Nome de Fantasia

1.2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - Ministério da Fazenda (cópia autenticada)

1.3 - Inscrição Estadual (cópia autenticada)

1.4 - Endereços :

. Empreendimento

. Telefone

. e-mail

1.5 - Ramo de Atividade

1.6 - Enquadramento de acordo com os art. 2º e 3º do Decreto nº 5.615/02.

- QUALIFICAÇÃO

2.1 - Tipo Jurídico e Data de Constituição

2.2 - Capital Social

De acordo com o Contrato Social ou Estatuto, e compatível com o Balanço/Balancete que fundamentar a elaboração das informações apresentadas.

No caso de Sociedade Anônima (S/A), especificar a composição do capital, por tipo de ações.

2.3 - Distribuição do Capital Votante

Discriminar, identificando sócios/acionistas, CIC/CGC, número de quotas / ações de cada, com respectivos percentuais. Se Sociedade Anônima (S/A), a distribuição será do capital votante

SÓCIOS	CIC	Nº AÇÕES	VALOR (R\$)	%
--------	-----	----------	-------------	---

TOTAL

2.4 - Identificação da Pessoa Jurídica que participa do controle acionário da empresa

Nome

CNPJ

Endereço

Capital Social

2.5 - Diretoria e/ou Gerência (identificação, CIC e cargo)

NOME	CIC	CARGO
------	-----	-------

2.6 - Conselho de Administração (se houver - identificação, CIC e cargo)

NOME	CIC	CARGO
------	-----	-------

2.7 - Conselho Fiscal (se houver - identificação, CIC e cargo)

NOME	CIC	CARGO
------	-----	-------

2.8 - Administração

.1 - Observância dos atos de investidura, conforme o tipo jurídico da interessada (fornecer cópia):

Assembléia Geral Ordinária-AGO e/ou Ata de Reunião do Conselho de Administração;

Título de aquisição dos bens imóveis;

Certidão do Cartório de registro de imóveis;

Contrato Social e suas alterações, devidamente registrados; e
Balanço Patrimonial do exercício anterior.

2.9 - Regularidade

2.9.1 - Apresentar Certidões autenticadas :

- a) SEFA - Certidão Negativa de Débitos ou de Regularidade Fiscal;
- b) SECTAM - Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação;
- c) BANPARÁ - Atestado de Idoneidade; e
- d) Registro no Ministério da Agricultura ou na ADEPARÁ, conforme o caso, quando se tratar de agronegócio.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PLEITO PROPOSTO E DA ATIVIDADE

3.1 - Tipificação do Produto.

3.2 - Pleito, justificativa do benefício solicitado e objetivo do projeto.

4 - CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

4.1 - Informar Capacidade Instalada anual, no caso de implantação.

4.2 - Quando se tratar de ampliação, modernização ou diversificação, informar a capacidade existente e o acréscimo de produção a ocorrer.

4.3 - Listar as máquinas e equipamentos, tanto as existentes como também as projetadas.

4.4 - Programa de Produção Atual e Projetado e Faturamento Anual (ANEXO I).

.1 - Considerar, quando se tratar de implantação, as metas apenas do pleito proposto; no caso de ampliação ou modernização, indicar a produção atual e a projetada.

- Discriminação de forma sumária dos produtos constantes do programa de produção e de sua utilização.

- Tecer comentários a respeito da elevação da produção / faturamento, indicando os percentuais a cada ano.

- Descrição do Processo Produtivo, considerando etapa por etapa.

- Fluxograma de Produção.

4.5 - Regime de Trabalho: ----- horas/dia

----- dias/mês

----- dias/ano

Turno de Trabalho: ----- turno (s)

4.6- Destino da Produção: Estado do Pará: ----- %

Outros Estados: ----- %

Exterior : ----- %

Especificar os principais Estados em que serão comercializados os produtos.

Especificar os principais países, em caso de empresa exportadora.

Especificar o percentual, no caso de vendas para zona franca ou área de livre comércio.

4.7 - Política de Comercialização:

Informar os percentuais de vendas à vista e a prazo.

4.8 - Insumos: (ao nível da produção atual e projetada (ANEXO II)):

Indicar o preço FOB do insumo, bem como o custo do transporte do mesmo até o estabelecimento industrial. Deverá ser comprovado através da última nota fiscal e conhecimento de transporte (no caso de projeto existente);

Discriminar de forma detalhada os principais componentes ao nível de produção : matéria-prima, material secundário, material de embalagem, combustível, energia elétrica e outros insumos - específicos;

Fornecer a relação técnica Insumo/Produto, dos principais insumos;

Indicar a procedência dos insumos; e

Se a empresa já estiver funcionando, fornecer cópia de notas fiscais de aquisição dos principais insumos.

4.9 - Requisito de Mão-de-Obra (ANEXO III):

Indicar a quantidade Fixa e Variável, grau de especialização e valores anuais gastos com a mão-de-obra;

Definição da capacidade de geração de emprego do projeto;

Tecer comentários a respeito da mão-de-obra indireta que poderá gerar em decorrência do projeto;

No caso da ampliação, modernização e diversificação, informar também aquela correspondente ao(s) pleito (s) atual (is) e projetado (s); e

Informar que tipos de benefícios sociais a empresa oferece ou vai oferecer aos seus funcionários. Ex: saúde, lazer etc....

4.10 - Projetos Sociais :

A empresa deverá informar se desenvolve ou pretende desenvolver algum tipo de ação social no entorno do projeto.

5 - MERCADO e VANTAGENS LOCACIONAIS

5.1 - Mercado

Considerações gerais (razões de crescimento e grau de competitividade do produto).

Mercado específico da empresa (definição do potencial de crescimento do setor no Estado).

Informar os principais concorrentes (local ou interestadual).

5.2 - Vantagens Locacionais

Proximidade dos fatores de produção (insumos).

Infra-estrutura básica disponível (energia , água, esgoto, telecomunicações, facilidade de escoamento da produção e outros).

6 - ICMS (ANEXO IV)

6.1 - Explicar a atual sistemática tributária da empresa, verificando se o produto goza de um tipo de regime especial de tributação, substituição tributária, entre outros, de acordo com a Lei nº 5.530 e Regulamento nº 4.676/01.

6.2 - Em caso de Substituição Tributária, preencher o quadro complementar.

7 - ESTRUTURA DE RECEITA E CUSTOS ANUAL (ANEXO V)

7.1 - Estrutura de Receita e Custos Anuais (atual e projetada):

Nos custos totais deverão ser discriminados os custos fixos e custos variáveis, da forma mais ampla possível;

Tecer comentários a respeito dos principais custos da empresa, identificando os itens de maior relevância e fornecer memória de cálculo; e

Fornecer memória de cálculo para os itens : Depreciação, Manutenção e Seguros, despesas financeiras, de acordo com o modelo em anexo (quadro complementar).

8 - FONTE E USOS (ANEXO VI)

8.1 - Especificar os Usos (Imobilizações Fixas e Financeiras) e as Fontes respectivas, compatibilizando com o Balanço/Balancete que fundamentar a elaboração do pleito.

8.2 - Indicar, no projetado-USOS, as inversões que serão realizadas para o pleito de ampliação, modernização ou diversificação, bem como, no projetado-FONTES, relacionar a origem dos recursos que financiarão as referidas inversões.

8.3 - Na hipótese da empresa dispor de financiamento, tanto para capital de giro quanto para ativo fixo, tecer comentários a respeito.

8.4 - Fornecer memória de cálculo do capital de trabalho projetado (quadro complementar).

8.5 - O capital de trabalho existente deve estar compatível com o ativo circulante do balanço/balancete patrimonial que fundamentar a elaboração do pleito.

8.6 - Apresentar o cronograma físico previsto de implantação ou ampliação do projeto.

8.7 - Relacionar no quadro complementar as máquinas e equipamentos que serão adquiridos, constantes no pedido de isenção do Diferencial de Alíquota para máquinas e equipamentos nacionais e/ou de isenção do imposto de importação para os adquiridos no exterior, sem similar nacional.

OBS: A empresa poderá, se julgar necessário, utilizar parte do benefício fiscal proposto como fonte de financiamento das inversões projetadas.

9 - ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DO PROJETO (ANEXO VII)

9.1 - Calcular os índices de Rentabilidade privada, Lucratividade das vendas e Ponto de Nivelamento para o ano de estabilização do projeto. No período de projeção , quando não existir o ano de estabilização , considerar o último ano.

10 - CONCLUSÃO

Tecer comentários a respeito da contribuição do empreendimento para o desenvolvimento estadual, bem como o desempenho (indicadores) do setor a nível nacional.

OBSERVAÇÕES:

O PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO EM TRÊS VIAS E DISQUETE.

SE O PROJETO FOR DE AGRONEGÓCIO DEVE SER APRESENTADO EM QUATRO VIAS E DISQUETE.

As planilhas devem ser elaboradas no programa excel.

ANEXO I

PROGRAMA DE PRODUÇÃO E RECEITA ANUAL

					Em R\$	
DISCRIMINAÇÃO	DESTINO	UNID.	PREÇO UNIT.	ANO I	ANO II	ANO III
ANO V em diante						ANO IV
				QUANT.VALOR	QUANT.VALOR	QUANT.VALOR
				QUANT.VALOR	QUANTVALOR	
I - Receita das Vendas						
- Icms Substituição						
- IPI						
II - Receita Bruta						

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO PROGRAMADA

Em R\$							
DISCRIMINAÇÃO	PROC.	Consumo	UNID.	PREÇO UNIT.	ANO I	ANO II	ANO III
ANO V em diante							ANO IV

Específico	QUANT.VALOR	QUANT.VALOR	QUANT.VALOR
I - MATÉRIAS - PRIMAS			
II - MATERIAIS SECUNDÁRIOS			
III - MATERIAL DE EMBALAGEM			
IV *- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
V - ENERGIA ELÉTRICA			
T O T A L			

Obs: No caso de Unidades de Medidas diferentes somar somente os valores

* Referente somente ao processo produtivo 50

ANEXO III REQUISITO DE MÃO-DE-OBRA

Em R\$					
DISCRIMINAÇÃO	SALÁRIO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
ANO V em diante					
	UNITARIO	QUANT.VALOR	QUANT.VALOR	QUANT.VALOR	QUANT.VALOR
QUANT.VALOR					
I - MÃO-DE-OBRA FIXA					
II - MÃO-DE-OBRA VARIÁVEL					

T O T A L

* não incluir encargos sociais e pro-labore

ANEXO IV QUADRO DEMONSTRATIVO - ICMS

DISCRIMINAÇÃO	PROCEDENCIA	ALÍQ.	ANO I	ANO II	Valor Anual em R\$	ANO III	ANO IV
ANO V em diante							
		DO	VALOR	TRIBUTO	VALOR	TRIBUTO	VALOR
TRIBUTO	VALOR	TRIBUTO					
		ICMS %	TRIBUTÁVEL	TRIBUTÁVEL	TRIBUTÁVEL	TRIBUTÁVEL	TRIBUTÁVEL

I - DÉBITO FISCAL

Vendas no Estado do Pará 17%

Vendas em outros Estados 12%

Vendas p/exterior ou áreas de livre 0%
comércio/zona franca

II - CRÉDITO FISCAL

Matérias-Primas

Material Secundário

Combustíveis e Lubrificantes

Material de Embalagem

Energia Elétrica 25%

Outros Insumos

Frete de Aquisição dos Insumos

III - ICMS Devido (I - II)

Obs: Com relação aos Créditos Fiscais a alíquota de ICMS depende da procedência dos Insumos.

Ex*: Pará 17%

Sul e Sudeste 7%

Norte, Nordeste, Centro Oeste

e Espírito Santo 12%

Com relação às Vendas as alíquotas, de um modo geral, são as seguintes:

Vendas internas 17%

Vendas interestaduais 12%
 Exportação ou áreas de livre comércio 0%
 * alíquotas vigentes em fevereiro de 2003

52

ANEXO V RECEITAS E CUSTOS

DISCRIMINAÇÃO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	Em R\$
ANO V em diante					
I - RECEITA DAS VENDAS					
IPI					
ICMS SUBSTITUIÇÃO					
II - RECEITA BRUTA					
III- CUSTOS TOTAIS					
3.1 - Custos Fixos					
Honorários/pro-labore					
Salário Mão-de-Obra Fixa					
Encargos Sociais e Trabalhistas (70% s/ salários)					
Encargos Sociais e Trab. (20% s/ pró labore)					
Depreciação					
Manutenção					
Seguros					
Despesas Sociais(transporte, alimentação, seguro de vida e assistência médica)					
*Despesas Administrativas (telef., mat.escrit., etc)					
*Outros Custos Fixos (até 3% s/ demais cust. fixos)					
3.2 - Custos Variáveis					
Salário Mão-de-Obra Variável					
Encargos Sociais e Trabalhistas (70% s/ salários)					
Matéria-prima					
Material Secundário					
Material de Embalagem					
Combustíveis e Lubrificantes					
Energia Elétrica					
Transporte (frete) de venda do produto final					
Transporte (Frete) de aquisição de insumos					
Propaganda					
Comissão sobre vendas (até 3% s/ receita)					
ICMS					
Despesas Financeiras					
PIS					
CONFINS					
Outros Custos Variáveis (até 2% s/ demais c. variáveis)					
IV - RESULTADO OPERACIONAL (II - III)					
* De acordo com o grau de integração/complexidade					

53

ANEXO VI USOS E FONTES

Em R\$		
DISCRIMINAÇÃO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES
TOTAL	EXISTENTES	PROJETADAS
I - USOS		
1.1 - Inversões Fixas		
Terrenos		
Instalações		
Edificações		
Máquinas e Equipamentos		
Veículos		

Móveis e Utensílios
Depreciação Acumulada
1.2 - Investições Financeiras
Capital de Trabalho (capital de giro)
Outras Imobilizações Financeiras

II - FONTES

a) RECURSOS PRÓPRIOS

Capital Social

Lucros

Outras Fontes

b) RECURSOS DE TERCEIROS

Recursos a Curto Prazo

Empréstimos e Financiamentos 54

ANEXO VII - ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

A) SEM CONSIDERAR O BENEFÍCIO FISCAL

RECEITA BRUTA

(-) CUSTOS TOTAIS

(=) RESULTADO OPERACIONAL

(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(=) LUCRO TRIBUTÁVEL

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO:

A) SEM BENEFÍCIO

Ano de estabilização ou último ano

LUCRATIVIDADE

Resultado Operacional =
Receita Total

RENTABILIDADE

Lucro tributável =

Inversões Totais

PONTO DE NIVELAMENTO

Custos Fixos =

Receita Total - Custos Variáveis



QUADRO COMPLEMENTAR IV DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA OU IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROJETADOS *

Em R\$

DISCRIMINAÇÃO

NCM

ORIGEM

UNID.

QTD.

P. UNIT.

TOTAL

Dif. de alíquota

(%)

Total

* Nacionais e/ou Importados, conforme o caso

QUADRO COMPLEMENTAR II

DEPRECIÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGUROS

DISCRIMINAÇÃO SEGURO	INVERSÕES	Em R\$		MANUTENÇÃO	
		DEPRECIÇÃO			
		% CUSTO ANUAL	% CUSTO ANUAL		%
		CUSTO ANUAL			
	Edificação	4,00	2,00		0,50
	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10,00	3,00		0,65
	Veículos	20,00	5,00		4,00
	Móveis e Utensílios	10,00	2,00		0,50
	Outros Ativos				
	TOTAL				

OBS: Custos válidos para todos os anos de projeção

QUADRO COMPLEMENTAR III CAPITAL DE TRABALHO NECESSÁRIO À PRODUÇÃO PROGRAMADA

DISCRIMINAÇÃO	*Período de Referência	VALORES ANUAIS EM R\$			
		Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV
Ano V em diante					
a) ESTOQUES MÉDIOS					
matérias-primas					
materiais secundários					
material de embalagem					
produto em elaboração					
produto acabado					
b) FINANCIAMENTO DAS VENDAS					
c) DESPESAS MÉDIAS MENSAS					
d) ENCAIXE MÍNIMO					
TOTAL ADICIONAL					

* O período de referência varia de acordo com a especificidade de cada projeto

QUADRO COMPLEMENTAR I ICMS-SUBSTITUIÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$	QUANTIDADES ANUAIS VENDIDAS					ICMS	VALOR DO ICMS			
		RETIDO NA FONTE									
		UNID.					P/ unid de medida				
				Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	R\$	Ano I	Ano II
			Ano III	Ano IV	Ano V						

TOTAL

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ ROTEIRO DE CARTA CONSULTA SETOR COMÉRCIO

1 - APRESENTAÇÃO

Descrição do Projeto e definição da proposta a ser encaminhada à Comissão da Política de Incentivos.

Enquadramento de acordo com os art. 2º e 3º do Regulamento da Lei nº 6.489/02, aprovado pelo Decreto nº 5.615/02.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

2.7 - CAPITAL DA EMPRESA:

R
\$

TOTAL

Integralizado

PARTICIPAÇÃO

NO CAPITAL

R\$

%

TOTAL

2.9 - CONTATOS :

CPF

TELEFONE

2.10.1 - Informar a Razão Social, CNPJ/MF e o Controle de Capital de todas as empresas do Grupo.

*Informar o valor recolhido de ICMS normal no ano anterior.

3.2 - INVESTIMENTO GLOBAL*

Em R\$

VALOR

TOTAL

Outros

TOTAL

* De acordo com o Balanço Patrimonial e Balancete

Em R\$

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	EXISTENTE*
PROJETADO		
Empresa		
Financiamento		
Outros		

* De acordo com o Balanço Patrimonial e Balancete

4 - ASPECTOS TÉCNICOS

4.1 - PRODUTOS COMERCIALIZADOS E RECEITA ANUAL

4.1.1 - Informar os tipos de produtos comercializados por categorias. (Ex: vestuário, material escolar, produtos alimentícios e material de limpeza), em conformidade com o CNAE / CONCLA (Cadastro Nacional de Atividade)

4.1.2 - Identificar quais os produtos que são fabricados no Estado do Pará e comercializados pela empresa.

4.1.3 - Informar a Receita Anual do exercício anterior e a Receita Prevista no 1º ano, após a concessão do benefício.

4.2 - MERCADO

4.2.1- Indicar em termos percentuais o destino da comercialização

DESTINO
PROJETADO (%)
Estado
Outros Estados
Mercado Externo

ATUAL (%)

4.2.2-Indicar em termos percentuais a origem dos produtos comercializados

AQUISIÇÃO
PROJETADO (%)
Estado
Outros Estados
Mercado Externo

ATUAL (%)

4.3 - PRINCIPAIS CONCORRENTES

MERCADO
CIDADE / UF
Local
Regional
Mercado Externo

NOME

4.4- MÃO - DE - OBRA

4.4.1 - Informar a quantidade de mão-de-obra do exercício anterior e a prevista para o 1º ano, inclusive as ocupações temporárias (meses de pico de vendas).

4.4.2 - Informar se a empresa concede benefícios sociais aos seus funcionários. Em caso afirmativo especificar.

4.4.3 - Informar se a empresa possui Plano de Qualificação e Progressão Funcional para seus empregados.

4.4.4 - Informar se a empresa está desenvolvendo alguma atividade social no entorno do projeto.

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Informar quais as contribuições do estabelecimento comercial em questão para o desenvolvimento do Estado, a partir da concessão do benefício fiscal.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ